

LEIS E DECRETOS**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EMPRESA DE TURISMO DO PIAUÍ - PIEMTUR
DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MÁRCIA GOMES DE PAULA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Chefe da Divisão de Promoção, da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JANAYLSON DANIEL NERY RÊGO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Chefe da Divisão de Promoção, da Empresa de Turismo do Piauí – PIEMTUR.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO RUFINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JOSÉ BALDOINO SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Vice-Governadoria do Estado.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FLÁVIA ROBERTA DE CALDAS BRITO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Armazéns, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

LUCIANA EVANGELISTA FERNANDES FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Idosos, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
P. P. 15014 a 15016

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO NUNES FERRAZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Planejamento.

ANTÔNIO JOSÉ SALES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Planejamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003,

com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DANIELLE CANCELA CRONEMBERGER, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Planejamento.

ALINA CÉLIA SANTOS MENESES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Planejamento.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA GUERRA MORAES, do Cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 158318-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2005.

ANDREIA SANDRA DE OLIVEIRA SOUSA, do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157582-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de abril de 2005.

EXONERAR, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de professora, Classe “A”, Nível I, matrícula nº 135933-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de abril de 2005.

JARBAS GOMES MACHADO AVELINO, ocupante do cargo de professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 143.652-0, do Quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de abril de 2005.

**SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

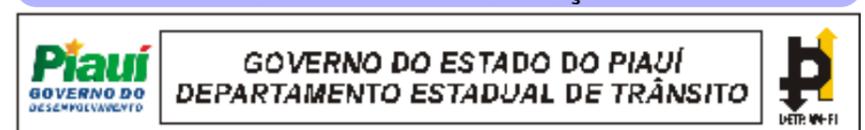
EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE GOMES DE MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

GILMAR SERAFIM DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.
P. P. 14998 a 15000

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Portaria Nº 111/2005-DGD

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, no exercício da competência que lhe foi conferida pelo parágrafo único do art. 166 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 30 do corrente mês, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 081/05-DGD, publicada no Diário Oficial que circulou no dia 28 de abril do ano em curso.

Registre-se e publique-se.

Sala do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, em Teresina-PI, 30 de maio de 2005.

Jesus Rodrigues Alves
Diretor Geral
DETRAN/PI

P. P. 14994